

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Curso Semipresencial

A Escola Judicial divulga a lista dos selecionados do seguinte curso:

Conformidade Contábil no SIAFI WEB com Análise de Balancete (Identificação de inconsistência e distorções passíveis de restrições)"

Período de realização: De 11/05/2026 a 15/05/2026 (etapa presencial); e de 18/05/2026 a 03/06/2026 (etapa Ead).

Horário: das 08:30h às 12:30h (etapa presencial).

Local: Sala de reuniões da Diretoria de Orçamento e Finanças. Rua Desembargador Drumond, N° 41, Serra, Belo Horizonte, 9° andar (na etapa presencial); e Ambiente Moodle da Escola Judicial (na etapa Ead).

Obs. As instruções de acesso no Ambiente Moodle serão enviados via e-mail aos selecionados proximo a realização da data da etapa Ead

Nº	Nome do servidor	Lotação
1	ADRIANA MARTINS DA CUNHA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE
2	AMANDA JACINTO D'AGOSTINI	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE
3	ANDRE DE SOUZA DAMIANI	SECRETARIA DE AUDITORIA
4	CAMILA VILARINO GARCIA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE

5	FLAVIA VALADARES MEIRA FONSECA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE
6	GLAUCIA DE CASSIA FRANCO	SECRETARIA DE AUDITORIA
7	JUAREZ PEIXOTO COSTA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE
8	LAUDIANA RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE
9	RONALDO DA COSTA REGINALDO	SECRETARIA DE AUDITORIA
10	VIVIANE RENATA DA SILVA	SECRETARIA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS
11	WALTER AUGUSTO DE MATOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE

O preenchimento das vagas obedeceu ao critério de ordem de inscrição e ser indicado pelo Núcleo de Contabilidade da Diretoria de Orçamento e Finanças.

Critérios para aprovação: Frequência de 100% e participação nas atividades propostas.

Atenção:

Não será possível o cancelamento da inscrição após o início do curso.

“Art. 79. O inscrito para participar de evento interno poderá desistir de sua participação, mediante justificativa expressa, em até 5 (cinco) dias da data marcada para realização (art. 63 da Resolução GP nº 82, de 6 de outubro de 2017)”.

O pedido de cancelamento de sua inscrição deverá ser feito através do envio de e-mail para formad@trt3.jus.br com a maior antecedência possível.

Não poderão participar os servidores que, no período do curso, estiverem em gozo de férias, ou usufruindo licenças nas hipóteses previstas no artigo 6º, §2º da [Resolução nº 159/2015 do CSJT](#).

DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

A utilização dos dados pessoais, fornecidos quando da realização das inscrições na referida ação formativa, possui finalidade específica, conforme previsto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados).

Escola Judicial do TRT-3ª Região

www.trt3.jus.br/escola